



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL



COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF

RESOLUÇÃO Nº 006/2023 - CEAF/RN

O Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF/RN,  
no uso de suas atribuições:

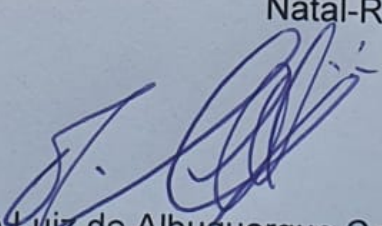
**Considerando**, a indisponibilidade por motivo de trabalho apresentado  
pelo Árbitro **Hudson Lopes Cocentino**, no dia 14 do corrente mês e ano

**Resolvo:**

Substituí-la do jogo Mossoró x Riachuelo, pela 2ª Rodada do  
Campeonato Potiguar da Segunda Divisão, às 17:00 horas do dia 14 de outubro  
do corrente ano, no estádio Nogueirão, em Mossoró - RN, pelo árbitro **Francisco  
de Lima Oliveira**, que exercerá a citada função de (4ªA).

Dê-se Ciência, Cumpra-se e archive-se.

Natal-Rn, 05 de outubro de 2023.

  
Ricardo Luiz de Albuquerque Costa  
Presidente CEAF/FNF